

Mãe D'Água-PB, 03 de fevereiro de 2020.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria nº 005/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **TESSIA MICHELE DA SILVA NUNES**, portador(a) do CPF: 051.758.094-23 e RG: 2.679.612 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO**, com lotação no Gabinete do Prefeito de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de janeiro de 2020.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº 058/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, **ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA**, portador do CPF: 067.135.574-06 e RG: 2.808.979 SSP/PB, para o cargo de **DIRETOR** da E.M.E.F Manoel Nunes Trindade, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de dezembro de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº 011/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor, **ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 040.638.834-26 e RG: 2.590.668 SSP-PB, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de janeiro de 2020.



Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 03 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 012/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º -**NOMEAR**, o servidor, **ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 040.638.834-26 e RG: 2.590.668 SSP-PB, para o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'ÁguaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 03 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 014/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º -**NOMEAR**, a cidadã, **AIULA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 076.164.254-45 e RG: 3.333.154 SSP-PB, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'ÁguaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**